



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 31 de outubro a 06 de novembro de 2009



Atos Administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 354/93

Ano XV

Nº 648

LEI Nº 1843/2009

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei nº 1772/2008, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal de Guarapuava PREFIG 2009.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Artigos da Lei Municipal nº 1772/2008, de 03 de dezembro de 2008 Programa de Recuperação Fiscal de Guarapuava, a seguir mencionados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§1º - O ingresso no PREFIG 2009 dar-se-á por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, mediante requerimento em formulário próprio, junto à Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Receita, ou termo de confissão de dívida feito pelo contribuinte ou responsável, desde que protocolado até a data limite de 31 de dezembro de 2010.”

“Art. 2º - Os créditos tributários serão parcelados em parcelas mensais, iguais e sucessivas, que poderão estender-se no máximo até 24 (vinte e quatro) parcelas, observando-se os requisitos abaixo:”

“Art. 6º

II - O valor principal da dívida poderá ser quitado sem nenhum acréscimo, a vista, ou parcelado em 24 (vinte e quatro) parcelas.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de

Guarapuava, em 29 de outubro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1928/2009

SÚMULA: Altera o Decreto nº 1837/2009 para fazer constar o valor proporcional.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que determina o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Municipal Nº 012/2004 e atendendo ao contido no requerimento protocolado sob Nº 018/2009 de 20.04.2009.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, à Servidora **AUGUSTA BURGO MARTINS**, matrícula Nº 8289-9, ocupante do Cargo de Professor Classe IV, Nível H, lotada no Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos em R\$ 431,30 (quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos), proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 05 de maio de 2009.

Art. 2º - Fica assegurada a percepção de um salário mínimo nos termos do Art. 1º, §5º da Lei 10.887/2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 30 de setembro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1939/2009

SÚMULA: Altera o Decreto nº 1837/2009 para fazer constar o valor proporcional.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que determina o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Municipal Nº 012/2004 e atendendo ao contido no requerimento protocolado sob Nº 016/2009 de 16.04.2009.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, à Servidora **IRADI THEREZA GOMES**, matrícula Nº 9784-5, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, Nível 08, lotada no Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos em R\$ 315,83 (trezentos e quinze reais e oitenta e três centavos), proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 05 de maio de 2009.

Art. 2º - Fica assegurada a percepção de um salário mínimo nos termos do Art. 1º, §5º da Lei 10.887/2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 08 de outubro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1948/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e de acordo com o Art. 15, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 001/91, Art. 33, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 011/2004 e Lei Municipal nº 1648/2007, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**, a partir de 09 de outubro de 2009.

| Nº | NOME |
|----|---|
| 1 | Elaine Belém Burko Chicalski |
| 2 | Ana Paula Stadler |
| 3 | Cíntia Túlio Bulcoski |
| 4 | Eliane Martins Marques |
| 5 | Cleusi Aparecida Ferreira |
| 6 | Bernadete Penteadó Kossouski |
| 7 | Marielle Mota dos Santos Lascosk Arenhart |
| 8 | Elin Miriani Matoso |
| 9 | Daniella Cristine Santos |
| 10 | Márcia Dalla Vecckia Kaczmarek |
| 11 | Rosélia Denechevicz |
| 12 | Emanoeli Camargo dos Santos |
| 13 | Leila Regina Ribeiro Opuchkevetch |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 21 de outubro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1951/2009

SÚMULA: Re-Ratifica o Decreto nº 1794/2009, para alterar o Art. 2º e Ratificar os demais termos.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que determina o Artigo 12 e 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o Artigo 15 e 17, da Lei Municipal nº 45, de 24 de dezembro de 1987, o Artigo 3º da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e as Leis Municipais Complementares nº 016, de 04 de outubro de 2006 e nº 024, de 30 de maio de 2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Art. 2º do referido Decreto, passando a vigorar com os seguintes termos: Fica de Domínio Público do Município de Guarapuava, a Área Destinada ao Sistema de Circulação, relativamente à Regularização das Ruas Siriema, Jaime Amaral Pacheco, Iguaraçu, Vicente Mario Amorim, Indonésia e João Geliniski, com um total de 15.631,26 metros quadrados, a Área Verde 01, com 3.056,85 metros quadrados, a Área Verde 02, com 2.423,70 metros quadrados e Área Verde 03, com 691,56 metros quadrados, devendo as transferências de domínio acontecer no ato dos respectivos registros, sem quaisquer ônus ao Município, inclusive dispensando-se os instrumentos de escritura pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 26 de

outubro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária de Administração

DECRETO Nº 1953/2009

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o imóvel que menciona e especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao contido nos Arts. 5º, 6º e 15 do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA

Art. 1º - Fica **Declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação**, o imóvel que menciona e especifica: Terreno Urbano, com área total de 470,29 m² (quatrocentos e setenta, vírgula vinte e nove centímetros quadrados), constituído pelo Lote 012, Quadra 012, do Loteamento denominado "Adolpho Lanzini", objeto da Matrícula nº 6.081, do 2º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava, de propriedade de **JANETE PILARSKI**.

Art. 2º - A área constante no **artigo** anterior, destina-se ao alargamento da Rua Senador Pinheiro Machado.

Art. 3º - A desapropriação em apreço deverá ser preferencialmente por acordo e em caráter de urgência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 03 de novembro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 267/2009

A Secretária de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras: **MÁRCIA MARIA CAMACHO COSTA** Assistente Social, **ANACIR ALVES PRZYGOCKI VANZ** Técnica em Contabilidade e **ANITA CHAFRAN MACHADO** Professora Classe V, para, sob a presidência da primeira, compor uma COMISSÃO, responsável por conduzir o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR por Abandono de Cargo, em desfavor do servidor *Antonio Carlos dos Santos*, Guardião, matrícula nº 10.035/8, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme preceitua o disposto no Art. 211 da Lei Complementar Municipal nº 01/91 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarapuava.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final.

Gabinete da Secretaria de Administração, em 06 de novembro de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 268/2009

A Secretária de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras: MÁRCIA MARIA CAMACHO COSTA Assistente Social, ANACIR ALVES PRZYGOCKI VANZ Técnica em Contabilidade e ANITA CHAFRAN MACHADO Professora Classe V, para, sob a presidência da primeira, compor uma COMISSÃO, responsável por conduzir o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR por Abandono de Cargo, em desfavor da servidora Angela Maria de Goes, Orientadora Educacional Classe V, matrícula nº 11.747/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme preceitua o disposto no Art. 211 da Lei Complementar Municipal nº 01/91 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarapuava.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final.

Gabinete da Secretaria de Administração, em 06 de novembro de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contrato

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO N.º 171/2009 PRESENCIAL
Realizado em 10/09/2009 às 09h00m
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, objetivando a reestruturação do Departamento de Licitações e Contratos, acompanhado de treinamento, análise da execução empregada na geração, instrução e finalização dos procedimentos licitatórios, publicação dos atos administrativos e vinculação às regras da lei de licitações, bem como arquivamento e digitalização dos documentos concernentes aos processos licitatórios.", marcada para o dia 10/09/2009 às 09h00m.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Hacptec Henrichs Assessoria, Consultoria, Previdência e Tecnologia SS.
LOTE: 01

Guarapuava, 27 de outubro de 2009.

(a) **LUCIANO CURY CRUZ**
Pregoeiro Oficial do Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 201/2009 PRESENCIAL
Realizado em 29/10/09 às 10h00m
OBJETO: Aquisição de Camisetas para grupo de apoio do evento Anjos Para Você 5% Sobre Transferências constitucionais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Rosa & Vieira Comunicação Visual Ltda.
LOTE: 01

Guarapuava, 29 de outubro de 2009.

(a) **HUGO R. GARCIA CARVALHO**
Pregoeiro Oficial do Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 202/2009 PRESENCIAL
Realizado em 29/10/09 às 14h00m
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico 5% Sobre Transferências constitucionais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Coimbra Distribuidora de Fogos de Artifício Ltda. LOTE: 01

Guarapuava, 29 de outubro de 2009.

(a) **HUGO R. GARCIA CARVALHO**
Pregoeiro Oficial do Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 209/2009 PRESENCIAL
Realizado em 05/11/09 às 09h30m
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção de Carnês de IPTU. Recursos Ordinários (Livres) Exercício. Secretaria Municipal de Finanças.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Ômega Engenharia de Software Ltda.
LOTE: 01

Guarapuava, 05 de novembro de 2009.

(a) **HUGO R. GARCIA CARVALHO**
Pregoeiro Oficial do Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 177/2009 ELETRÔNICO
Realizado em 20/10/09 às 10h00m
OBJETO: Aquisição de material de expediente e material de apoio sócio educativo. Recursos: Convênio nº 355/MDS/2006.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: Revelmel Máquinas e Móveis Ltda.
LOTES: 01 02 03 04 06 07 08 09 11 12 13 14 15 17 18 19 20 22 24 25 26 27 28 29 32 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43.

OS LOTES: 05 10 16 33 Resultaram Frustrados.

OS LOTES: 21 23 30 - 31, Resultaram Desertos.

Guarapuava, 29 de outubro de 2009.

(a) **PETERSON MANYS**
Pregoeiro Oficial do Município.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 171/2009 PRESENCIAL
O Assessor Especial de Gabinete da Prefeitura Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos nº 1918/2009 de 14/09/2009, e 1919/2009 de 15/09/2009, com base na Lei nº 10.520/2002, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 171/2009 Presencial, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa

Adjudicatária.

Guarapuava, 28 de outubro de 2009.

(a) **Paulo Dinarte Tavares**
Assessor Especial de Gabinete.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E/OU FRUSTRADA PREGÃO Nº 149/2009 ELETRÔNICO

O Pregoeiro Municipal abaixo assinado, nomeado pela Portaria nº 236/2009, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação na modalidade Pregão Nº 149/2009 realizado na forma eletrônica, referente à "Aquisição de materiais de marcenaria, para confecção de armário, prateleira e balcão, para atender a Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde. Recursos PAB Programa de Atenção Básica e PPI Programa de Pactuação Integrada", marcada para o dia 27/10/09 às 10h00m, foi declarada Deserta e/ou Frustrada.
Guarapuava, 03 de novembro de 2009.

(a) **LUCIANO CURY CRUZ**
Pregoeiro Oficial do Município.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO N.º 147/2009 PRESENCIAL

O ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições, Considerando que a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar "ex officio" a licitação em face de razões de interesse e/ou necessidade pública derivadas de fatos supervenientes, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 147/2009, referente a aquisição de materiais esportivos.

Desde já, fica assegurada a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "c" e 110, ambos da Lei de licitações.

Informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Brigadeiro Rocha, 2777 Centro, 2º andar, no horário das 13h00m às 17h00m, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (42) 3621-3110.
Guarapuava, 06 de novembro de 2009.

(a) **PAULO DINARTE TAVARES**
Assessor Especial de Gabinete.

AVISO DISPONIBILIDADE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete, devidamente autorizado, torna público que está disponível para consulta o extrato da Ata de Registro de Preços n.º 016/2009, referente ao Pregão Presencial n.º 007/2009 - Sistema de Registro de Preços/FUNREBOM.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção de veículos, com fornecimento de peças para atender o 3.º Subgrupos do Corpo de Bombeiros.

Data de Assinatura da Ata: 16/10/2009.

Os interessados em verificar o inteiro teor da referida ata poderão consultá-la através do link:

<http://www.guarapuava.pr.gov.br/atas.php>.

Guarapuava, 16 de outubro de 2009.

(a) **PAULO DINARTE TAVARES**
Assessor Especial de Gabinete.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 041/2009****ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATO N.º 430/09
CONTRATADA: Supermercado Superpão Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 5.986,00
CONTRATO N.º 431/09
CONTRATADA: P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. e Com. Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 10.474,00
PRAZO: 06 (seis) meses
DATADAASSINATURA: 23/09/2009

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 110/2009 *****ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATO N.º 432/09
CONTRATADA: P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. e Com. Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 95.189,00
PRAZO: 06 (seis) meses
DATADAASSINATURA: 23/09/2009

**EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA****N.º 002/2009 REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de material de enfermagem
CONTRATO N.º 457/09
CONTRATADA: A. P. Tortelli Com. de Prod. Med. Hospitalares Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 27.889,40
CONTRATO N.º 458/09
CONTRATADA: Medvel Com. de Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 184.797,90
CONTRATO N.º 459/09
CONTRATADA: Macrosul Com. de Mat. Médico Hosp. Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 7.670,60
CONTRATO N.º 460/09
CONTRATADA: Dimaci Matl. Cirúrgico Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 61.677,90
PRAZO: 90 (noventa) dias
DATADAASSINATURA: 23/09/2009

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 094/2009 PRESENCIAL**

OBJETO: Aquisição de material gráfico
CONTRATO N.º 454/09
CONTRATADA: Jaeger Artes Gráficas Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 3.180,00
PRAZO: 60 (sessenta) dias
DATADAASSINATURA: 23/09/2009

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 189/2009 PRESENCIAL**

OBJETO: Aquisição de material para confecção de figurinos. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CONTRATO N.º 467/09
CONTRATADA: Bischof & Cia Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 47.960,37
PRAZO: 10 (dez) dias
DATADAASSINATURA: 09/10/2009

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 183/2009 PRESENCIAL**

OBJETO: Aquisição de 6.500t CBUQ na faixa C do DENIT
CONTRATO N.º 469/09
CONTRATADA: Dalba Eng. E Empreend. Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 537.225,00
CONTRATO N.º 470/09

OBJETO: Aquisição de 6.500t CBUQ na faixa D do DENIT
CONTRATADA: Pav. e Terraplanagens Schmitt Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 551.850,00
PRAZO: 12 (doze) meses
DATADAASSINATURA: 09/10/2009

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 180/2009 PRESENCIAL**

OBJETO: Aquisição de 18.000t pedra brita 3/8 ao fundo
CONTRATO N.º 471/09
CONTRATADA: Pav. e Terraplanagens Schmitt Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 375.300,00
CONTRATO N.º 472/09
OBJETO: Aquisição de 18.000t pedra brita graduada
CONTRATADA: Pedreira Pérola Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 430.200,00
PRAZO: 10 (dez) meses
DATADAASSINATURA: 09/10/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 184/2009 PRESENCIAL**

OBJETO: Locação de um ônibus, de no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com água, som e banheiro, para transportar (ida e volta) os adolescentes do Projeto Pelotão da Esperança de Guarapuava a Foz do Iguaçu - Paraná, nos dias 21 e 22 de outubro do corrente ano.
CONTRATO N.º 474/09
CONTRATADA: Expresso Guarios e Turismo Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 2.350,00
PRAZO: 20 (vinte) dias
DATADAASSINATURA: 13/10/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 185/2009 PRESENCIAL**

OBJETO: Contratação de empresa para: realizar atividades Física e de Dança para o publico da Terceira Idade (com comprovada capacitação e experiência na área de alongamentos, exercícios e dança específico para a terceira idade).
CONTRATO N.º 475/09
CONTRATADA: Telmo Conceição Passos
VALOR TOTAL: R\$ 50.233,08
PRAZO: 12 (doze) meses
DATADAASSINATURA: 13/10/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 186/2009 PRESENCIAL**

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos pedagógicos, e educativos, ventiladores, circuladores de ar, impressora e mobiliários em geral. Recursos: 5% sobre Transferências Constitucionais e 25% Demais Impostos Vinculados a Educação. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Como também a aquisição de uma máquina fragmentadora de papel.
CONTRATO N.º 476/09
CONTRATADA: Revemel Máquinas e Móveis Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 9.126,20
CONTRATO N.º 477/09
CONTRATADA: Roberson M.E. da Luz - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 3.736,24
PRAZO: 60 (sessenta) dias
DATADAASSINATURA: 14/10/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 182/2009 PRESENCIAL**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para as unidades de Saúde.

CONTRATO N.º 478/09
CONTRATADA: Multicomp Inf. Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 127.160,00
CONTRATO N.º 479/09
CONTRATADA: N.C.F. Mendes - ME
VALOR TOTAL: R\$ 29.340,00
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias
DATADAASSINATURA: 14/10/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 144/2009 PRESENCIAL**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de seguro de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATO N.º 482/09
CONTRATADA: Gattaca Corretora de Seguros Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 17.257,66
PRAZO: 12 (doze) meses
DATADAASSINATURA: 22/10/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 125/2009**

PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de lanches, cafés coloniais e coquetéis para eventos, para atender diversas secretarias municipais. durante o período de 12 (doze) meses.
CONTRATO N.º 489/09
CONTRATADA: Restaurante e Pizzaria Kaing Gang Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 13.320,00
CONTRATO N.º 490/09
CONTRATADA: Nelson Kirian Refeições - ME
VALOR TOTAL: R\$ 5.218,90
PRAZO: 30 (trinta) dias
DATADAASSINATURA: 22/10/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 104/2009**

PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de material de enfermagem
CONTRATO N.º 491/09
CONTRATADA: C. R. Tedardi & Cia Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 9.028,15
CONTRATO N.º 492/09
CONTRATADA: Biosystems Com. Imp. e Exp. de Equip. para Laboratórios Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 380,30
CONTRATO N.º 493/09
CONTRATADA: Alka Tecnologia em Diag. Com. Import. e Export. de Produtos Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 21.806,60
PRAZO: 60 (sessenta) dias
DATADAASSINATURA: 22/10/2009

EXTRATO DO 1º TERMO**ADITIVO DE CONTRATO****PREGÃO N.º 156/2009 PRESENCIAL**

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na elaboração de provas, gabaritos, referencial bibliográfico e acompanhamento técnico, em virtude do concurso público. Recursos Ordinários (Livres) Exercício".
CONTRATANTE: Município de Guarapuava
CONTRATO N.º 405/09
CONTRATADA: I.B. Requena Consultoria
MOTIVO: 1)- Alteração da Cláusula Segunda do Contrato em tela que será majorado em 20,59%, gerando um acréscimo na monta de R\$ 14.592,50. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso I, alínea "b", e §1.º da Lei 8.666/93.
ASSINATURA: 30 de outubro de 2009